



ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		84.722.240,50	68.038.263,11	PASSIVO CIRCULANTE		76.443,90	86.832,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	233.234,71	(2.942,07)	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	76.443,90	86.832,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	P	515.208,43	621.787,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		100.396.335,03	59.266.833,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	F	83.973.797,36	67.419.417,44	PROVISÕES A LONGO PRAZO	P	100.396.335,03	59.266.833,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.272.769,58	2.482.421,49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(14.477.768,85)	11.166.938,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	1.261.480,00	2.471.131,91	RESULTADOS ACUMULADOS	P	(14.477.768,85)	11.166.938,85
IMOBILIZADO	P	11.289,58	11.289,58				
TOTAL		85.995.010,08	70.520.684,60	TOTAL		85.995.010,08	70.520.684,60

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)	85.995.010,08	70.520.684,60	
ATIVO FINANCEIRO	84.207.032,07	67.416.965,55	
ATIVO PERMANENTE	1.787.978,01	3.104.209,05	
PASSIVO (II)	100.472.778,93	59.353.865,18	
PASSIVO FINANCEIRO	76.443,90	86.832,90	
PASSIVO PERMANENTE	100.396.335,03	59.266.833,33	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(14.477.768,85)	11.166.938,85	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
244 Recursos Próprios - Previdência - FPC	84.130.588,17	67.329.643,22
249 Recursos Próprios - Previdência - FPF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	84.130.588,17	67.329.643,22

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo de Previdência do Município de Olinda, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 6.066/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre o Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;

Lei 6.062/2018 de 13/11/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 6.067/2018 de 28/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Olinda para o exercício de 2019;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo de Previdência de Olinda, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

O estágio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – nos termos da Portaria STN n.º 548/2015, evidencia-se em seus aspectos gerais quando da consolidação contábil do município por ser o Fundo de Previdência uma unidade orçamentária.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de contribuições a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epd/validar>
Com o Código de Verificação: d5f35c51-d10a-40a1-855b-b09610de-78



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N °4320/64 – MCASP)

Provisões a Longo Prazo

O grupo Provisão Matemática Previdenciária representa a totalidade dos compromissos líquidos do Plano de Benefícios (segurados e beneficiários), isto é, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do RPPS e as obrigações dos agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso do ente federativo (Plano de Custeio). Os valores contidos neste balanço, são dados consolidados do Fundo Previdenciários dos Servidores do Município de Olinda.

Os cálculos são informados conforme as projeções matemáticas contidas no Relatório Atuarial 2020 Data-Base: 31/12/2019.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

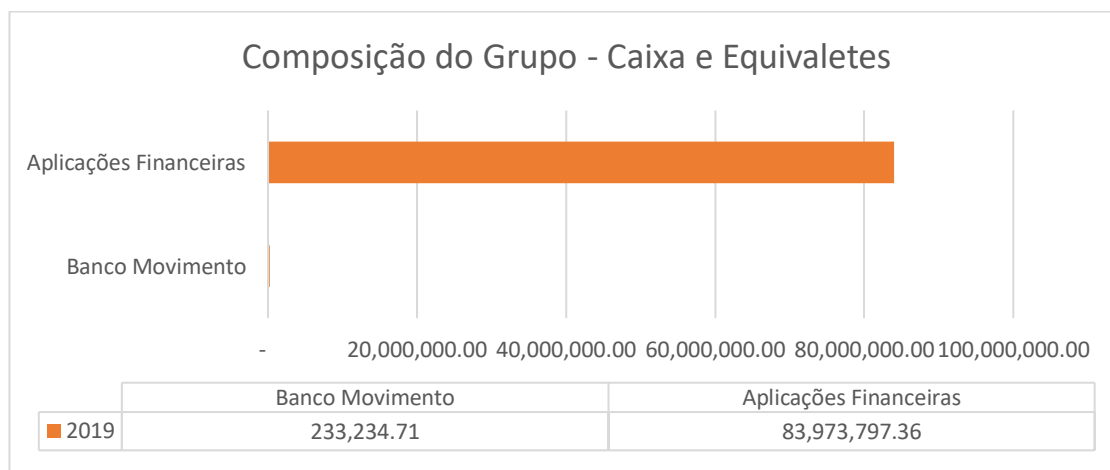
Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N° 4320/64 – MCASP)



2. Ativo Circulante – Créditos Tributários a Receber

Valores referente a créditos referente a contribuições previdenciárias a receber para o próximo exercício no total de R\$ 515.208,43, conforme detalhado abaixo:

	Servidor (13º Salário)	Patronal (13º Salário)	Servidor (Dezembro)	Patronal (Dezembro)	TOTAL
Base de Cálculo	3.001.095,64	3.001.128,94	3.009.903,36	3.009.936,08	
Devido	330.120,52	406.352,86	331.089,37	407.545,35	1.475.108,10
(-) Arrecadado	327.888,99	406.352,85	101.149,82	124.508,01	959.899,67
TOTAL	2.231,53	0,01	229.939,55	283.037,34	515.208,43

3. Ativo Não Circulante – Ativo Realizável – LP

A conta Créditos a Longo Prazo é representada em grande parte pela Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo Principal, Juros, Multa e Correção Monetária.

Os créditos inscritos em Dívida Ativa, corresponde a saldo do parcelamento firmado junto ao Governo Municipal de contribuições previdenciárias, conforme termo de parcelamento nº 840/2013.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 835c51-d1b-4b1-8595-b09610de7488

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N °4320/64 – MCASP)

	Nº PARCELAS	VALOR ATUAL DA PARCELA	Nº PARCELAS X VALOR TOTAL
SALDO A PAGAR	160	R\$ 7.884,25	R\$ 1.261.480,00

4. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil de depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2019 o setor de patrimônio do município cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

Vale destacar que neste exercício, não houve compra de equipamentos ou materiais permanentes, neste fundo financeiro do RPPS.

5. Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

5.1. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações – CP

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Valor
Demais Obrigações a CP	R\$ 76.443,90



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cd=6080&documento=06f35c51-d11a-40a1-8595-b109610de748>

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N °4320/64 – MCASP)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador municipal responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

Gestora do Fundo de Previdência

Responsável pelo Controle Interno

André Cavalcanti Carneiro dos
Santos
Contador CRC PE nº 017.501/O-0

ANDRE CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:3729887947
2

Assinado de forma digital
por ANDRE CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:3729887947
Dados: 2020.04.20 15:59:50
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS:3729887947
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: d5f3b2c1-1-10a1-8595-5109610de748 MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA